



PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015
EDITAL Nº 02 - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castilho, situada Praça da Matriz s/n – Centro CEP 16.920-000 - Castilho/SP, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, **Joni Marcos Buzachero**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Processo Seletivo nº 02/2015, conforme segue:

Item 1, subitem 1.4

Onde se lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4. O Regime Jurídico dos empregos oferecidos neste Edital será de acordo com as normas da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4. O Regime Jurídico dos empregos temporários oferecidos neste Edital será de acordo com as normas da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

1.4.1. Os empregos temporários oferecidos neste Edital estão sujeitos as Leis Municipais, Leis Estaduais e Leis Federais.

Item 3, subitem 3.1.5.

Onde se lê:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1.5. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

Leia-se:

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1.5. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas ou alteração e inclusão de informação.

Item 4, subitem 4.1.1., 4.1.2., 4.1.5. e 4.1.7.

Onde se lê:

4 – DAS PROVAS

4.1. Prova Objetiva.

4.1.1. O processo seletivo será composto de Prova Objetiva Classificatória para todos os candidatos, assim distribuída:

MATÉRIA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25
LEGISLAÇÃO	05
TOTAL	30

4.1.2. A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 03 (três) horas será realizada no dia 19 de julho de 2015, na EMEF Dr Youssef Neif Kassab sito á rua José Leandro de Sousa nº 611, com horário a ser definido e divulgado na imprensa oficial do município de Castilho e no site da Prefeitura Municipal.

4.1.5. A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04

INSCR. EST. 259.059.449.118

2

4.1.7. O candidato que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do processo.

Leia-se:

4 – DAS PROVAS

4.1.1. A Prova Objetiva será Classificatória para todos os candidatos, assim distribuída:

MATÉRIA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25
LEGISLAÇÃO	05
TOTAL	30

4.1.2. A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 03 (três) horas será realizada no dia 19 de julho de 2015, com horário e local a ser definido e divulgado na imprensa oficial do município de Castilho e no site da Prefeitura Municipal.

4.1.5. A classificação final será de acordo com a soma total de pontos obtidos na prova objetiva com a pontuação dos títulos apresentados pelo candidato.

4.1.7. O candidato que não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do processo.

Item 7

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
02/07/2015	Publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial do Município e publicação do edital na íntegra no site da prefeitura.
06 a 10/07/2015	Período de Inscrição.
14/07/2015	Publicação dos candidatos inscritos.
19/07/2015	Realização das Provas.
20/07/2015	Data prevista para publicação do Gabarito no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial.
21 e 22/07/2015	Data prevista para interposição de recursos do Gabarito.
24/07/2015	Data prevista para publicação da Lista de Classificação de provas e títulos na Imprensa Oficial do Município.
27 e 28/07/2015	Data prevista para interposição de recursos da classificação.
30/07/2015	Data prevista da Publicação da Homologação na Imprensa Oficial.

Observação:

As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento. Somente serão confirmadas após publicação dos atos nos meios descritos no Item 11.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

3

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
02/07/2015	Publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial do Município e publicação do edital na íntegra no site da prefeitura.
06 a 10/07/2015	Período de Inscrição.
14/07/2015	Publicação dos candidatos inscritos.
14 e 15/07/2015	Prazo de Recurso contra Edital Inicial e Inscrição
16/07/2015	Homologação das Inscrições
19/07/2015	Realização das Provas
20/07/2015	Data prevista para publicação do Gabarito no site da Prefeitura e na Imprensa Oficial.
20 e 21/07/2015	Data prevista para interposição de recursos do Gabarito.
24/07/2015	Data prevista para publicação da Lista de Classificação de provas e títulos na Imprensa Oficial do Município.
24 e 27/07/2015	Data prevista para interposição de recursos da classificação.
29/07/2015	Data prevista publicação do Resultado Final
30/07/2015	Data prevista da Publicação da Homologação na Imprensa Oficial.
Observação: As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento. Somente serão confirmadas após publicação dos atos nos meios descritos no Item 11.	

Item 9, subitem 9.1.

Onde se lê:

9 – DO DESEMPATE

9.1. Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:

I – Maior idade;

Leia-se:

9 – DO DESEMPATE

9.1. Se ocorrer igualdade na classificação final, proceder-se-á o desempate segundo os seguintes critérios:

I – Maior idade;

II – Maior número de filhos menores;

III – Maior nota na prova Objetiva.

IV - Sorteio

Item 14, subitem 14.3

Onde se lê:

14 – DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.663.556/0001-04

INSCR. EST. 259.059.449.118

4

14.3. Para ser contratado no emprego temporário em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no Item 2.1. deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias documentos devidamente autenticada em cartório:

Leia-se:

14 – DA CONTRATAÇÃO

14.3. Para ser contratado no emprego temporário em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no Item 2.1. deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos documentos abaixo:

Castilho, 08 julho de 2015.

JONI MARCOS BUZACHERO

Prefeito Municipal